



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº103/2024 - Data: de 10  
de junho de 2024.

DECRETO Nº 7445/2024  
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental**

12.361.43.2161.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$100.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil**

12.365.43.2073.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

R\$100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental**

12.361.43.2161.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$100.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil**

12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

R\$100.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Junho de 2024.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.06.10 15:18:45 -03'00'

---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL